



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Edital de seleção de bolsistas
PROJETO DE ENSINO Nº 052742(SIE/UFSM)

Nome do Projeto: CONSTRUÇÃO DE ALTERNATIVAS PEDAGÓGICAS QUE VISAM CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO COLÉGIO POLITÉCNICO

Coordenadora: Marcia Rejane Julio Costa

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM, está selecionando bolsistas para construir estratégias pedagógicas que contribuam para o desempenho acadêmico, para a redução da evasão e para a melhoria dos índices de qualidade dos cursos de Educação Profissional Técnica e Tecnológica de Graduação do Colégio Politécnico da UFSM e do Ensino Médio, favorecendo a formação integral do estudante.

1 VAGAS

Estão sendo ofertadas 4 (quatro) bolsas, conforme quadro abaixo, com vigência de abril de 2020 até dezembro de 2020.

Vagas	Cursos
02	Educação Especial
01	Terapia Ocupacional
01	Psicologia

2 PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se inscrever estudantes do Curso de Educação Especial, Psicologia e Terapia Ocupacional, regularmente matriculados na UFSM, e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

2.2 Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais, turno da manhã e/ou tarde**, para o cumprimento de suas atividades.

3 BOLSA

O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência.

4 INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos: comprovante de matrícula, histórico acadêmico simplificado e currículo do(a) candidato(a).

4.2 O envio dos documentos deve ser realizado pelo e-mail: direcaodeensino@politecnico.ufsm.br até dia 13 de março de 2020.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita com base na análise do currículo. O resultado será divulgado no dia 16 de março de 2020.

6 DIREITOS

6.1 O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

6.1.1 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

6.1.2 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

Santa Maria, 02 de Março de 2020.

Marcia Rejane Julio Costa
Coordenadora do projeto